

# INDICAÇÃO

CM|303/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Senhoria que após deliberação do soberano plenário, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **indicando-lhe:**

Que através de estudo de viabilidade do órgão competente a instalação de redutor de velocidade ou passagem elevada de pedestres, na Rua Antônio Costa Junqueira, 195, Bairro Platina - Creche espírita Josefina de Magalhães.

## Justificativa:

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações da Creche Espírita Josefina de Magalhães conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam seus serviços.

Devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

O Poder Público deve priorizar a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas.

A Creche presta serviço de unidade de ensino é conveniada com a prefeitura, e sofre prejuízo da relação velocidade e desrespeito às leis do trânsito por causa do número de pessoas que acessa a unidade, principalmente nos horários de entrada e saída e os pais, professores e moradores estão preocupados ante a vulnerabilidade das crianças, considerando que o fluxo de veículos e das linhas de ônibus que partem do terminal é igualmente intenso.

Ressalta-se que a lei de trânsito que determina que o pedestre tem direito prioritário de passagem e que os veículos devem parar quando um transeunte atravessa na faixa própria, tanto para disciplinar o trânsito, quanto para evitar atropelamentos.

Esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017

  
**Jorge Silva Araújo**  
Vereador

aprovado por unanimidade  
22/05/2017

Presidente